

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p align="center"><b>Edital 119/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b></p> <p align="center"><b>252405</b></p>
---	---	---

<b>Cargo:</b> Analista de Gestão de Pessoas	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$3.935,24	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 44 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte – dentre outros	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 Centro / SP	

#### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização profissional.

#### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;
- O candidato será convocado pela sua classificação;
- Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Serviço Social ou áreas afins;
- Conhecimento intermediário no Pacote Office;
- Ter atuado com programas de qualidade de vida;
- Disponibilidade de trabalho em horário comercial;

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas;
- Não ter participado de processo seletivo na SMC nos últimos 6 meses.

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Conhecimentos:** Processo de trabalho, rotinas e fluxos.
- **Habilidades:** Organização, comunicação, gestão e rigor técnico e analítico; tomada de decisão.
- **Atitudes:** Assiduidade, produtividade, comprometimento, empatia, ética, responsabilidade.

**Resumo das principais atividades:**

- Alinhar os processos de trabalho às Políticas Institucionais e da GEP, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade e mitigação dos riscos;
- Fortalecer os valores, os preceitos éticos e de convivência, os mandamentos da Gestão de Pessoas;
- Participar de ações, programas e projetos da Área de Gestão de Pessoas com foco e alinhamento com as diretrizes institucionais;
- Manter a interlocução com a Gestão Estratégica de Pessoas para alinhar orientações e direcionar a tomada de decisões condizentes com temáticas atreladas à saúde do(a) colaborador(a);
- Intermediação e interface com a Medicina do Trabalho terceirizada;
- Realizar acolhimento, direcionamento e orientações pertinentes à qualidade de vida dos funcionários da SMC;
- Elaborar indicadores e relatórios atualizados referentes à saúde e qualidade de vida dos colaboradores;
- Manter a comunicação clara, objetiva e afável com todos na convivência, garantindo tratamento respeitoso, livre de assédio moral, sexual ou de desrespeito à diversidade;
- Manter atitude segura e hábitos saudáveis, zelando pelo equilíbrio e bem-estar de toda a organização;
- Viabilizar, monitorar, analisar os resultados de sua área, sugerindo estratégias para maior satisfação profissional;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

**Cronograma**

- Divulgação do Edital: **11/04/2022**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
2. Entrevista com RH e Redação;
3. Entrevista com a Liderança.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **11/04/2022 a 14/04/2022**, até às **18:00**.
- Divulgação/convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **20/04/2022**
- Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **28/04/2022**
- Divulgação do resultado - **Edital 119/2022 - 16/05/2022** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>